



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Ficando em 21/06/2010 por
Publicação no quadro de avisos
na Avenida Aparecida, nº 10.926-04
Câmara Mun. de São José da Barra

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário”.

A Câmara Municipal de São José da Barra aprovou e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

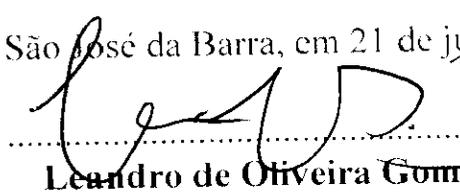
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário “São José Barrense” ao Senhor Marcos de Freitas Cabral, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O referido Título será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de São José da Barra, em data a ser designada pelo Senhor Presidente.

Art. 3º Fica o Senhor Presidente desta Casa Legislativa autorizado a mandar confeccionar o respectivo diploma.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, em 21 de junho de 2010.


Leandro de Oliveira G. dos Reis
Presidente
da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra.